

1600177



GUARATINGUETÁ - SP

LEI Nº 3.390, de 03 de novembro de 1999 Dá denominação de Rua "JOSÉ RAYMUNDO DA SILVA", à via pública que menciona.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUARATINGUETÁ

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se, oficialmente, Rua "JOSÉ RAYMUNDO DA SILVA", a atual Rua "09", da Vila Municipal I, a qual atravessa os dois Conjuntos Habitacionais - Vila Municipal I e II.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ, aos três dias do mês de novembro de 1999.

DR. FRANCISCO CARLOS MOREIRA DOS SANTOS
PREFEITO

DR. CARLOS ALBERTO GUIMARÃES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO

Projeto de Lei Legislativo nº 51/99, de autoria do Vereador Plínio José Vitorino Pereira.

Publicada nesta Prefeitura na data supra Registrada no Livro de Leis Municipais nº XXXI.